



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
Telefone/Fax (87) 2101-6753 – e-mail: [proen@univasf.edu.br](mailto:proen@univasf.edu.br)

**EDITAL 23/2022 – PROEN, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

**PROGRAMA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL – CONVÊNIO  
UNIVASF/UNEB/UPE/FACAPE/IF SERTÃO-PE**

O Pró-reitor de Ensino da **Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 249 de 02 de fevereiro de 2023, publicada na Página 43 da Seção 2 da Edição nº 25 do DOU de 03/02/2023 e o disposto no Edital nº 23/2022 – PROEN, de 05 de dezembro de 2022, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO** o Resultado do Edital nº 23/2022, conforme tabela disposta no Anexo I.

Petrolina, 10 de Março de 2023.

**Marcelo Silva de Souza Ribeiro**

**Pró-Reitor de Ensino da Univasf**

**ANEXO I - RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 23/2022 – PROEN**

Discente	Instituição	Disciplinas solicitadas/Código	A	B	C	D	E	Situação
Aline Santa dos Santos	UPE	Ecologia de Populações e Comunidades - BIOL0048	3230	780	7,46	2,415	4,433	Atendida
Ana Gabriella Gonçalves Costa	IF SERTÃO-PE	Química Orgânica II – FARM0017	3345	1740	8,4	5,202	6,481	Atendida
Fernanda Barbosa Moreira	UPE	Imunologia – IMUN0002	4035	1515	5,88	3,755	4,605	Atendida
		Neuroanatomia Humana – MEDC0054						Atendida

**A: Carga horária total do curso de origem**

**B: Carga horária total integralizada no curso de origem**

**C: Coeficiente de rendimento acadêmico calculado na IES**

**de origem D: Média de carga horária= (B/A)\*10**

**E: Argumento de classificação= (C x 0,4)+(D x 0,6)**

OBS.: Os Registros das matrículas oriundas do Edital nº 23/PROEN/2022 - Mobilidade Estudantil Inter IES (Termo de Convênio de Cooperação Técnica) serão realizados pela SRCA, conforme processos enviados pela DPEG/PROEN nos dias 20 e 21 de março de 2023.